



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL  
Nº DAIA: 0037503-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur)	06050000294/19	AGENCIA ESPECIAL DE UBERLANDIA	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: AGENOR SILVANI	CPF/CNPJ: 277.945.200-53	Bairro: TAPUIRAMA	
Endereço: RUA AMOREIRA, 318	UF:MG	CEP: 38.400-000 Telefone:	
Município: UBERLANDIA			
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: AGENOR SILVANI	CPF/CNPJ: 277.945.200-53	Bairro: TAPUIRAMA	
Endereço: RUA AMOREIRA, 318	UF:MG	CEP: 38.400-000 Telefone:	
Município: UBERLANDIA			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Araca	Área Total (ha):	77,1314	
Município/Distrito/UF: UBERLANDIA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 75.772 2 UBERLANDIA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 191.000 Y(7):7.882.250	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K	
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		3,2727	
Área com uso alternativo de solo (ha)		73,8587	
Área Total (ha)		77,1314	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	3,0000	un	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		4,31	M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			3,2727
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril Outros:	
		Total	0,0000

UF - URFBio Triângulo  
NAR de Uberlândia  
Confere com o Original  
Em \_\_\_\_\_



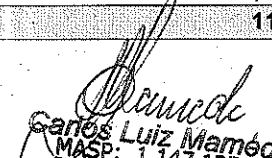
**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

PAULO ROBERTO MONTEIRO - MASP:

AREDUINO TONINI NETO - MASP: 1367759-6

Data da Vistoria: sexta-feira, 23 de agosto de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

  
Carlos Luiz Mamede  
MASP: 1.147.125-7  
Supervisor Regional  
(assinatura, caso exigido)

UBERLANDIA, 27/09/2019

**12 - VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 27/09/2019

Data de Validade: 27/09/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

**MEDIDAS MITIGADORAS**

- As espécies protegidas por lei como o Pequi e o Ipê Amarelo deverão ser preservadas.
- As proprietárias deverão usar técnicas de conservação de solo.
- Todo manancial de água existente na propriedade deverá ser protegido.
- A Reserva Legal e a APP da propriedade deverão ser respeitadas.
- O uso do fogo deverá ser proibido na propriedade.

OBS: Esta autorização não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:                                  Diâmetro(m):                                  Altura(m):  
Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):                                  (dias)  
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):  
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**

UF - URFB - Triângulo  
CAR de Uberlândia  
Compare com o Original  
E